



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO

EM 26/02/26

**DECRETO Nº 183/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.825.335,49 (Quatorze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 14.825.335,49 (Quatorze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de fevereiro de 2026

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493551  
761

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2026.02.25  
15:39:16 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2026.02.25 15:34:59 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0009.2027	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	2.500.0025.1001	269.191,76
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	830.892,46
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.540.0070.1070	5.308.927,83
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.10	2.540.0070.1070	4.456,47
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	2.540.0030.0000	9.146,76
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	2.540.0070.1070	62.047,30
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	2.540.0030.0000	52.519,32
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	2.540.0070.1070	1.191.318,81
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	2.540.0030.0000	115.448,42
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.07	2.540.0030.0000	5.825,17
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.33	2.540.0030.0000	36.812,27
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	2.540.0030.0000	19.118,25
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	2.540.0030.0000	346,50
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	2.540.0030.0000	11.553,15
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.45	2.540.0030.0000	6.436,88
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	2.540.0030.0000	15.805,89
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.01	2.540.0030.0000	1.676,66
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.540.0030.0000	203.449,88

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.540.0070.1070	1.459.162,54
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	2.540.0030.0000	6.364,95
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	2.540.0030.0000	28.573,39
12.365.0009.2154	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	2.500.0025.1001	269.384,08
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	457.533,10
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	2.540.0030.0000	6.276,58
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	2.540.0030.0000	75.734,66
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	2.540.0030.0000	16.460,78
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.07	2.540.0030.0000	1.361,75
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	2.540.0030.0000	3.415,50
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	2.540.0030.0000	2.673,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.01	2.540.0030.0000	295,32
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.540.0030.0000	122.495,41
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	2.540.0030.0000	1.054,35
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	2.540.0030.0000	3.970,89
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	695.821,26
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.13	2.540.0030.0000	10.213,02
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.14	2.540.0030.0000	49.730,55
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.01	2.540.0030.0000	74.648,85
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.01	2.546.0070.1070	6.937,77
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.07	2.540.0030.0000	3.627,86
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.37	2.540.0030.0000	12.548,25
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.37	2.546.0070.1070	197,22
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.42	2.540.0030.0000	297,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.43	2.540.0030.0000	7.759,14
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.45	2.540.0030.0000	1.200,33
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.51	2.540.0030.0000	9.355,50
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.13.01	2.540.0030.0000	1.089,57
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.13.02	2.540.0030.0000	174.841,02
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.13.02	2.546.0070.1070	672,91
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.91.13.08	2.540.0030.0000	2.044,20
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.91.13.11	2.540.0030.0000	20.308,33
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.91.13.11	2.546.0070.1070	1.159,63
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.51.91	2.601.0000.0001	3.153.153,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.825.335,49</b>